



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 8779-2019

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Américo Bedê Freire (Presidente), José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurício Pessoa Lima,

Considerando o art. 73, inciso I, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN);

Considerando a Resolução nº 64/2008, do CNJ e a Resolução Administrativa nº 154/2016, deste Regional;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8779-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP Nº 906/2019 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu à Excelentíssima Senhora ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta, afastamento, sem prejuízo da remuneração, para participar da 2ª fase do Curso de Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas ministrado pela Universidade Autônoma de Lisboa (UAL), na cidade de Lisboa-Portugal, no período de 9 a 23/1/2020.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)